
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2026 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2026
DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Concede avanço salarial pela
conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço ao servidor **PAULO FERREIRA DA COSTA** ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, matrículas funcionais 37001 e 37002 com 20 (vinte) horas semanais cada, pela conclusão de curso **Pós Graduação (PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA)**, sendo reenquadrado na tabela de vencimentos de vencimentos constante no anexo II da Lei 677/2022.

- Matrícula 37001: Referência III, Nível 18
- Matrícula 37002: Referência III, Nível 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de julho de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:A7F800F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2026. Edição 3564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>